

## ELEIÇÕES SINDICAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, faço saber que no (s) dia (s) 15 (quinze) de julho de 2020 (dois mil e vinte), no período das 09h00min (nove) às 17h00min (dezessete) horas, na sede do Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga dos Portos de Imbituba e Laguna, CNPJ: 00.792.832/0001-98, sito à Rua Mauro Camilo, nº 50, bairro Progresso, Laguna-SC, e caso haja urnas itinerantes, nos principais locais de trabalho, será realizada eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Federação, a que está filiada esta entidade, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro das chapas, que correrá a contar da publicação deste Edital, nos termos do artigo 43 do Estatuto deste Sindicato. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h00min (oito) às 18h00min (dezoito) horas, onde se encontrará a disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas, nos termos do artigo 50 do Estatuto do Sindicato. Caso não seja obtido "quorum" na primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada 15 (quinze) dias após o primeiro pleito, nos locais e nos mesmos horários da primeira votação, consoante previsão do parágrafo primeiro do artigo 63, do Estatuto do Sindicato. Caso não atingido o "quorum" na segunda votação, será convocada Assembleia especificamente para este fim, a teor do que prevê o parágrafo segundo do artigo 63, do Estatuto do Sindicato. Em caso de empate entre duas ou mais chapas, realizar-se-á nova eleição 07 (sete) dias após, em atenção ao previsto no artigo 67 do Estatuto do Sindicato. Fica registrado que o atual mandato da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes findará em 31/05/2020, no entanto, por conta do atual momento do país, em decorrência da pandemia mundial do COVID-19, declarada pela OMS, que resultou na edição pelo Governo Brasileiro do Decreto nº 10.289 de 24/03/20, foi prorrogado o atual mandato dos representantes da categoria, para o dia 31/07/2020, nos termos definidos pelo Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Laguna/SC. Da mesma forma, fica registrado que na data aprazada para a realização do pleito eleitoral, ainda não possa ser realizada as eleições na forma de reunião, a mesma será realizada por meio eletrônico ou ainda por hora marcada, desta forma ocorrendo a votação com a presença de apenas um eleitor por vez dentro do local estabelecido para a votação

Imbituba, 14 de maio de 2020.

  
**Daniel Claudino da Silva**

**Presidente**